



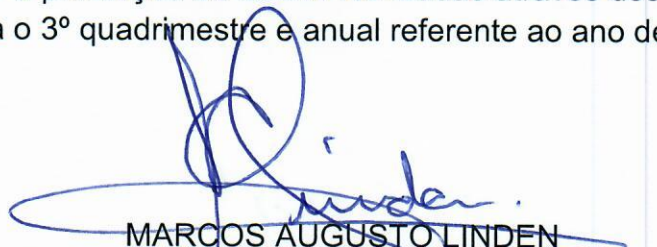
CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE
DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA
RESOLUÇÃO Nº 014 de 16 de fevereiro de 2017

“Aprova os relatórios de gestão MGS e SARGSUS referente ao 3º quadrimestre e anual do ano de 2016 para o Município de Santo Antônio da Patrulha/RS”

Os membros do Conselho Municipal de Saúde em sua reunião ordinária, realizada no dia 16 de fevereiro de 2017, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal 8.080 de 19 de setembro de 1990, e pela Lei Federal 8.142 de 28 de dezembro de 1990, e Lei Municipal 2.679 de 1993, em análise aos relatórios de gestão – MGS e SARGSUS - referente ao 3º quadrimestre e anual do ano de 2016, concluem que foram obedecidas as disposições legais quanto à aplicação dos recursos vinculados.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas realizadas através dos relatórios MGS e SARGSUS para o 3º quadrimestre e anual referente ao ano de 2016



MARCOS AUGUSTO LINDEN
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 014, de 16 de fevereiro de 2017, nos termos da Lei Municipal nº 5.725, de 31 de março de 2009.



DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal